

Câmara Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 22

Novembro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.006,80 ///QUARENTA MIL, SEIS REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 212,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 11020024 40.006,80

Soma da Unidade: 40.006,80

Total: 40.006,80

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 11020024 40.006,80

Soma da Unidade: 40.006,80

Total: 40.006,80

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 2 de Novembro de 2020

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE